

Três Marias, 20 de março de 2025.

## **DELIBERAÇÃO CBH SF4 Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias (Gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH SF4 no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - CBH SF4, (Gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria, (Gestão 2025/2027).

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### **I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER  
Nome: Magno Gomes da Rocha

#### **II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Município de São Gonçalo do Abaeté  
Nome: Ailton Joaquim de Oliveira

#### **III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos**

Instituição: Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas Ltda - COOPATOS  
Nome: Gilberto Carneiro da Cunha

#### **IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Instituto Ibi Aua - Gente da Terra  
Nome: Altino Rodrigues Neto

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Daniel de Lima Aguiar**  
**Vice-Presidente do CBH SF4 – Entorno da Represa de Três Marias**

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Lima Aguiar**, **Vice-Presidente (a)**, em 20/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109871176** e o código CRC **A2D8EBB8**.

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000392/2025-91

SEI nº 109871176